



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 61, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designa docentes e representantes discentes para comporem o Colegiado do Curso de Administração.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - *Campus* Governador Valadares, para comporem o Colegiado do curso de Administração:

Prof. Alcielis de Paula Neto - Titular (Presidência) - SIAPE 2024542 / **Profa. Stela Cristina Hott Corrêa** - Suplente - SIAPE 2156206

Prof. Leonardo Lemos da Silveira Santos - Titular - SIAPE 2025513 / **Profa. Marina Oliveira Guimarães** - Suplente - SIAPE 2123480

Prof. Rodolfo Vieira Nunes - Titular - SIAPE 1283664 / **Profa. Nathalia Carvalho Moreira** - Suplente - SIAPE 1825048

Prof. Denis Alves Perdigão - Titular - SIAPE 1080691 / **Profa. Juliana Goulart Soares do Nascimento** - Suplente - SIAPE 2337165

Prof. Antônio Augusto Brion Cardoso - Membro Externo - SIAPE 2225285

Art. 2º Designar, ainda, os representantes discentes **Ana Paula Soares**, Matrícula 202201012GV, como membro Titular e **Ayslla Eyshilla Gomes Almeida**, Matrícula 202201019GV, como membro Suplente.

Art. 3º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 8 de dezembro de 2024 e terminará em 8 de dezembro de 2026.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado do curso de Administração no período de 8 de dezembro de 2024 até a data de publicação da portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO DE UNIDADE- ICOSA/GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 10/01/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2185446** e o código CRC **57DEE47A**.

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2185446